



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança  
Estado de São Paulo*

**LEI Nº. 247, DE 16 DE MAIO DE 2.008.**

*"Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do Idoso de Santa Cruz da Esperança, conforme especifica."*

JAYME LEONEL DE ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

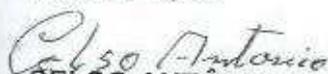
**Artigo 1º.** Fica denominada "CRÉSIO JUSTINO", o Centro de Convivência do Idoso de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Esperança/SP, 16 de maio de 2008.

  
**JAYME LEONEL DE ASSIS**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**CELSO ANTÔNIO**

Agente de Apoio ao Setor de Meio Ambiente,  
Agricultura e Áreas Verdes